



CÂMARA MUNICIPAL DE OCARA
CNPJ: 12.459.624/0001-50



INDICAÇÃO Nº 042/2024

EXCELENTÍSSIMO SENHOR, MARCONDES BARBOZA MARCOS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OCARA.

Indica que seja ofertado o exame de eletrocardiograma (ECG) e a coleta de sangue em todas as Unidades Básicas de Saúde (UBS) do município de Ocara - CE.

O Vereador abaixo signatário, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, vem respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, após ouvido o Plenário desta Casa, **INDICAR** que seja ofertado o exame de eletrocardiograma (ECG) e a coleta de sangue em todas as Unidades Básicas de Saúde (UBS) do município de Ocara - CE.

JUSTIFICATIVA

Em meio aos desafios de promover uma saúde pública abrangente e acessível, é fundamental reconhecer a importância de disponibilizar serviços de saúde cruciais em todas as Unidades Básicas de Saúde (UBS). No município de Ocara, a oferta do exame de eletrocardiograma (ECG) e da coleta de sangue em cada uma das treze UBS existentes é um passo vital em direção à saúde com qualidade para todos os ocarenses.

Atualmente, esses serviços estão centralizados apenas na UBS da Sede e no Hospital e Maternidade Francisco Raimundo Marcos. Esta concentração limita drasticamente o acesso da população das comunidades rurais, muitas das quais distantes do centro da cidade e com dificuldades de locomoção ou recursos financeiros para custear transporte.



CÂMARA MUNICIPAL DE OCARA
CNPJ: 12.459.624/0001-50



A falta de disponibilidade desses serviços em todas as UBS não apenas cria barreiras para aqueles que mais precisam, mas também contribui para a sobrecarga dos centros de saúde já existentes. A descentralização desses serviços é essencial para atender às necessidades de saúde das comunidades mais afastadas, proporcionando-lhes acesso facilitado a cuidados médicos essenciais.

O exame de eletrocardiograma desempenha um papel crucial na detecção precoce de problemas cardíacos, permitindo aos profissionais de saúde identificar anomalias no ritmo cardíaco e na atividade elétrica do coração. Ao disponibilizar este exame em todas as UBS de Ocara, se fortalece a capacidade de diagnóstico e monitoramento das condições cardiovasculares dos residentes locais. Isso é especialmente relevante considerando que as doenças cardíacas são uma das principais causas de morbidade e mortalidade em todo o mundo, e o acesso facilitado ao ECG pode contribuir significativamente para a redução desses índices.

Por outro lado, a coleta de sangue é uma ferramenta essencial para avaliar a saúde geral e diagnosticar uma variedade de condições médicas, desde anemias e infecções até distúrbios metabólicos e doenças crônicas. Disponibilizar esse serviço em todas as UBS de Ocara significa fornecer aos profissionais de saúde locais uma ferramenta crucial para o diagnóstico precoce e a intervenção eficaz em uma variedade de condições de saúde. Além disso, ao reduzir a necessidade de deslocamento para centros de saúde distantes, a oferta de coleta de sangue em cada UBS também promove a adesão ao acompanhamento médico regular, fundamental para a prevenção e o tratamento eficaz de doenças.

Ao garantir que o exame de ECG e a coleta de sangue estejam disponíveis em todas as UBS, a Prefeitura Municipal de Ocara, através da Secretaria de Saúde, não só atende a uma demanda legítima dos moradores das comunidades, mas também promove uma abordagem proativa para a promoção da saúde pública. Essa medida irá reduzir as disparidades de acesso à saúde e também contribuirá para a prevenção e diagnóstico precoce de condições médicas, salvando vidas e melhorando a qualidade de vida da população.



CÂMARA MUNICIPAL DE OCARA
CNPJ: 12.459.624/0001-50



Portanto, é imperativo que a oferta desses serviços seja expandida para todas as UBS do município de Ocara. Ao fazê-lo, a gestão municipal estará investindo no bem-estar da comunidade, garantindo que todos os ocarenses tenham acesso igualitário aos cuidados de saúde de que necessitam e merecem.

PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE OCARA, em 03 de junho de 2024.

José Edilson de Lima

JOSÉ EDILSON DE LIMA

(Zé Preá)

Vereador do PODEMOS

CÂMARA MUNICIPAL DE OCARA
RECEBIDO

09:00hrs.

N.º Protocolo 03/06/2024/

John Victor Oliveina
Rubrica Protocolista

APROVADO
EM 12 / 06 / 2024
John Victor Oliveina